

PROJETO DE LEI Nº 007/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal do Município com a criação de mais um cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais de Artes e dá outras providências.

ANILDO COSTELLA, Prefeito do Município de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado na Estrutura Administrativa e no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município a integrar as disposições do art. 36 da Lei Municipal nº 1.194/2023, de 15 de março de 2023, o seguinte Cargo de Provimento efetivo:

Item	Descrição Cargo	Cargos Criados	Nível	Valor R\$
01	Professor Ensino Fun Séries Finais Artes	01 + 01	01	2.682,77

Art. 2º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no exercício.

Art. 3º As despesas decorrentes destas contratações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO - RS,
aos 27 de Fevereiro de 2026.

Anildo Costella
Prefeito Municipal